



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.460, de 03 de setembro de 1.991.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.879, de 26 de novembro de 1.990".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cr\$.25.000.000,00 ( Vinte e cinco milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

05	- Deptº. Ed., Cultura, Esp. e Turismo	
0501	- Setor de Ed. e Cultura	
08.42.188.1.004	- Obras Educacionais	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$.20.000.000,00
07	- Deptº. de Administração	
0701	- Gabinete do Dir. e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 5.000.000,00
Total.....		Cr\$.25.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento na mesma importância.

05	- Deptº de Ed., Cultura, Esp. e Turismo	
0501	- Setor de Ed. e Cultura	
08.42.427.1.015	- Obras da Cozinha Piloto	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$.13.000.000,00
05.02	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.1.005	- Obras Esportivas	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$.12.000.000,00
Total.....		Cr\$.25.000.000,00



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 3.460/91 - Fin. 02.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de setembro de 1.991

ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Ed<sub>u</sub>tais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B.